

 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GFI

## **Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 073/2021**

**Contratada: BANCO BRADESCO S/A**

**Objeto: Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses**

**Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI**

**Processo Administrativo Nº. 0598/2021**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GFI

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 073/2021

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GFI

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021**, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, e de outro a **Banco Bradesco S/A**, na forma abaixo.

Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, e de outro lado o **BANCO BRADESCO S/A.**, situado na Rua Cidade de Deus, s/nº, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 60.299-00- CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada pelo procurador, **Sr. Jorge Luis Cardouzo**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.472.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 481.633.769-53, e a **Sra. Eliete M. Martins de Souza**, casada, brasileira, portador do RG nº 22120485-4 SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, oriundo do Processo Administrativo nº 0598/2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim, a Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 01/08/2024.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GFI

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor estimado para o período contratado é no total de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), sendo empenhado o valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023, e o restante à empenhar no exercício de 2024.

**Parágrafo Primeiro** - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450 33.90.39.00.00.00.1501 e Nota de Empenho n.º 0518/2023.

**Parágrafo Segundo** – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços sejam efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

**Parágrafo Terceiro** - O valor das tarifas será:

R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) – Internet, Débito Automático e Autoatendimento.

R\$ 3,00 (três reais) – Correspondente Bancário

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL**

Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GFI

Volta Redonda, 19 de julho de 2023.

PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700  
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700  
Dados: 2023.07.20 15:47:24 -03'00'

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372  
Assinado de forma digital por JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372  
Dados: 2023.07.19 17:33:42 -03'00'

**Jorge Luiz Cardoso**  
Banco Bradesco S/A  
Contratada

POR PROCURAÇÃO SR JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

**Eliete M. Martins de Souza**  
Banco Bradesco S/A  
Contratada

Testemunha  
CPF/M.E nº

Testemunha  
CPF/M.E nº



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO N°:** 000620  
**DATA DE EMISSÃO:** 24/07/2023  
**TIPO:** ESTIMATIVO  
**PROC. ADM:** 0598/2021

SAAE / V...  
 FLS 202

**Órgão:** 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Unidade:** 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Função:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ:** 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso:** 1501 - Outros Recursos não Vinculados  
**Reduzido:** 616751  
**Licitação:**  
**Modalidade de Licitação:** INEXIGIBILIDADE  
**Característica Peculiar:** 000 - NÃO SE APLICA

**Dados do Credor:**  
**N° Credor:** 116255 **CNPJ:** 60.746.948/5637-88  
**Nome:** BANCO BRADESCO S/A  
**Endereço:** SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 2113  
**Município:** VOLTA REDONDA-RJ **CEP:** 27281421  
**Telefone:** **Fax:**  
**Banco/Ag./Conta:** / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 029144 SEQ. DO EMPENHO N° 948171  
 AUTORIZAÇÃO N° 275553 PROC. ADMIN (P.A.): 0598/2021

Valor Orçado	9.140.000,00	Saldo Anterior	1.860.179,91
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	14.000,00	Saldo Atual	1.846.179,91
-----------------	-----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>3.3.3.9.0.39.81.00.00 - SERVICOS BANCARIOS</b>            TARIFAS BANCÁRIAS            (Valor referente a complemento da NE ° 61/2023 do 1° Termo Aditivo para o período 01/08/2022 à 31/07/2023.</p> <p>VALORES DAS TARIFAS:            R\$ 2,12 - Internet; Débito Automático e Autoatendimento.            R\$ 2,89 - Correspondente Bancário.) -            SOLICITAÇÃO: 46033</p>	14.000,00	14.000,00
RESUMO: Credenciamento nº 01/2021, processo original nº 391/2021, referente arrecadação das contas de água e esgoto e outras receitas.			
DESTINO: GFI		TOTAL	14.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
<p>            Ednaldo de Souza Portes            Divisão de Contabilidade            Matr. 23863 - SAAEVR</p>	<p>            Sandra H. Moraes N. Moreira            Matr. 16.519 - CRC RJ-078704/01            Divisão de Contabilidade            DIVISÃO DE CONTABILIDADE</p> <p>            Neiva C. Pereira            GERÊNCIA FINANCEIRA            Gerente Financeira            Matr.: 14826 - SAAEVR</p>	<p>            GERÊNCIA SOLICITANTE            Neiva C. Pereira            Gerente Financeira            Matr.: 14826 - SAAEVR</p>

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A VISTA  
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPSTA: 60 DIAS